



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO INEA Nº 52 DE 19 DE MARÇO DE 2012**

**ESTABELECE OS NOVOS CÓDIGOS PARA O ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES POLUIDORES OU UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, BEM COMO OS CAPAZES DE CAUSAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

**O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA,** reunido no dia 30 de janeiro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XIII do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 42.159, de 02 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar novos códigos para a relação do Anexo 1 da Resolução INEA nº 31, de 15 de abril de 2011, para enquadramento de empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental.

**Art. 2º** - A relação dos novos códigos será divulgada no sítio eletrônico do INEA na rede mundial de computadores, e publicada no Boletim de Serviço Interno do Instituto.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2012

**MARILENE RAMOS**  
Presidente

Publicada em 22.03.112, nº DO 55, página 27

**Nomenclaturas:**

**PPIM – Potencial Poluidor Inicial Mínimo**  
**CE – Critérios de Enquadramento**

**GRUPO AGROPECUÁRIA****Agricultura**

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 02.11.20 Culturas de algodão, arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja e outras culturas temporárias.   | Insignificante | CE027     |
| 02.11.10 Culturas de café, laranja, limão, uva, banana e outras culturas permanentes.   | Insignificante | CE027     |
| 02.21.40 Extração de angico, barbatimão, mangues, quebracho, gomas, resinas e de outros produtos vegetais tanantes e tintoriais.  | Insignificante | CE125     |
| 02.21.30 Extração de ervas e raízes medicinais, sementes de mostarda, fumo e outro produtos vegetais medicinais e tóxicos.  | Insignificante | CE027     |
| 02.13.99 Horticultura e cultura/beneficiamento de sementes de hortícolas, flores e frutícolas.  | Insignificante | CE027     |
| 02.31.10 Projetos de silvicultura (cultura de árvores para produção de lenha, toras, látex, resinas, óleos, cascas, folhas, taninos, moirões, escorás, estacas, raízes, bem como outros produtos e subprodutos florestais, todos originados de plantios para fins econômicos. | Baixo          | CE029     |

**Aquicultura**

| Atividades   | PPIM           | Critérios |
|--|----------------|-----------|
| 03.28.15 Algicultura (criação de algas).   | Baixo          | CE090     |
| 03.29.15 Carcinicultura (criação de camarões) de água doce em tanque escavado              | Baixo          | CE067     |
| 03.29.25 Carcinicultura (criação de camarões) de água doce em tanque-rede ou raceway.      | Insignificante | CE088     |
| 03.30.15 Carcinicultura (criação de camarões) marinha/estuarina em tanque escavado.        | Baixo          | CE066     |
| 03.30.25 Carcinicultura (criação de camarões) marinha/estuarina em tanque-rede ou raceway. | Baixo          | CE092     |

Revos

| <b>Atividades</b> |   | <b>PPIM</b>    | <b>Critérios</b> |
|-------------------|---|----------------|------------------|
| 03.27.15          | Malacocultura (criação de moluscos) marinha.                            | Baixo          | CE065            |
| 03.25.15          | Piscicultura (criação de peixes) continental em tanque escavado.        | Insignificante | CE069            |
| 03.25.25          | Piscicultura (criação de peixes) continental em tanque-rede ou raceway. | Insignificante | CE089            |
| 03.26.15          | Piscicultura (criação de peixes) marinha/estuarina.                     | Baixo          | CE068            |
| 03.31.15          | Ranicultura (criação de rãs).   | Baixo          | CE091            |

### **Criação de animais**

| <b>Atividades</b> |   | <b>PPIM</b>    | <b>Critérios</b> |
|-------------------|---|----------------|------------------|
| 03.22.10          | Apicultura (criação de abelhas).            | Insignificante | CE026            |
| 03.21.10          | Avicultura (criação de aves)                | Insignificante | CE025            |
| 03.12.20          | Criação de asininos (asnós).                | Insignificante | CE022            |
| 03.15.20          | Criação de caprinos (cabras).               | Insignificante | CE023            |
| 03.12.10          | Criação de equinos (cavalos).               | Insignificante | CE022            |
| 03.11.05          | Criação degadobovino e bubalinos (búfalos). | Insignificante | CE021            |
| 03.12.30          | Criação demuares (bestas emulas).           | Insignificante | CE022            |
| 03.15.10          | Criação de ovinos (carneiros).              | Insignificante | CE023            |
| 03.17.10          | Criação de suíños (porcos).                 | Insignificante | CE024            |
| 03.23.10          | Cunicultura (criação de coelhos).           | Insignificante | CE020            |
| 03.24.10          | Helicicultura (criação de caracóis).        | Insignificante | CE099            |
| 03.23.20          | Sericultura (criação de bichos-da-seda).    | Insignificante | CE099            |

### **Extrativismo**

| <b>Atividades</b> |  | <b>PPIM</b>    | <b>Critérios</b> |
|-------------------|--|----------------|------------------|
| 02.21.60          | Extração/coleta de produtos e sub-produtos florestais oriundos de florestas nativas, como sementes, plântulas, resinas, óleos, cascas, folhas, moirões, cipós, lenha, retirada de toras, látex, escorás, estacas, raízes, entre outros | Insignificante | CE036            |

## **GRUPO AGROTÓXICOS**

### **Serviços que aplicam agrotóxicos, desinfestantes e saneantes**

| <b>Atividades</b> |   | <b>PPIM</b> | <b>Critérios</b> |
|-------------------|---|-------------|------------------|
| 55.61.70          | Aplicação de agrotóxicos por aeronaves  | Baixo       | CE110            |
| 31.22.42          | Estocagem e comercialização de produtos agrotóxicos.                            | Baixo       | CE030            |
| 31.22.43          | Recolhimento, estocagem e destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos. | Baixo       | CE031            |

| Atividades |  | PPIM           | Critérios |
|------------|--|----------------|-----------|
| 55.61.50   | Serviços de capina química   | Baixo          | CE109     |
| 55.61.30   | Serviços de controle de vetores e pragas e de limpeza e higienização de reservatórios de água. | Insignificante | CE109     |
| 55.61.10   | Serviços de controle de vetores e pragas.  | Insignificante | CE109     |
| 55.61.40   | Serviços de jardinagem profissional  | Insignificante | CE109     |
| 55.61.20   | Serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água.                                   | Insignificante | CE109     |
| 55.61.60   | Tratamentos fitossanitários com fins quarentenários em pragas de grãos armazenados             | Baixo          | CE109     |

## GRUPO CEMITÉRIOS

### Cemitérios horizontais, verticais e crematórios

| Atividades |                       | PPIM  | Critérios |
|------------|-----------------------|-------|-----------|
| 35.61.10   | Cemitério horizontal. | Médio | CE039     |
| 35.61.20   | Cemitério vertical.   | Baixo | CE093     |
| 35.61.30   | Crematório.           | Médio | CE123     |

## GRUPO ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

### Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

| Atividades |   | PPIM           | Critérios |
|------------|---|----------------|-----------|
| 33.81.10   | Complementação de instalações de geração de energia elétrica.   | Baixo          | CE038     |
| 35.11.38   | Construção de barragem para geração de energia elétrica.  | Baixo          | CE038     |
| 31.16.18   | Grupo de geradores de energia elétrica.   | Baixo          | CE111     |
| 35.11.24   | Implantação de linha de distribuição de energia elétrica de média tensão ( $1kV < V \leq 69kV$ )      | Insignificante | CE096     |
| 35.11.22   | Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de alta tensão ( $69 kV < V \leq 230 kV$ ). | Médio          | CE096     |
| 35.11.31   | Implantação de linhas de transmissão de energia elétrica maior que 230 kV                             | Alto           | CE096     |
| 35.11.27   | Implantação de rede distribuição de energia elétrica ( $V \leq 1kV$ ).                                | Insignificante | CE096     |
| 35.11.01   | Implantação de usina eólica para geração de energia elétrica  | Médio          | CE038     |
| 35.11.02   | Implantação de usina hidrelétrica para geração de energia elétrica                                    | Alto           | CE038     |
| 35.11.03   | Implantação de usina solar para geração de energia elétrica   | Médio          | CE038     |
| 35.11.04   | Implantação de usina termelétrica para geração de energia elétrica                                    | Alto           | CE038     |
| 35.11.41   | Implantação e operação de subestação de manobra e transição de linha de distribuição de alta tensão   | Insignificante | CE101     |
| 35.11.40   | Implantação e operação de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica              | Baixo          | CE101     |
| 35.11.26   | Operação de rede e linha de distribuição e de linha de transmissão de energia elétrica                | Insignificante | CE096     |
| 35.11.05   | Operação de usina eólica para geração de energia elétrica   | Baixo          | CE038     |
| 35.11.06   | Operação de usina hidrelétrica para geração de energia elétrica                                       | Alto           | CE038     |
| 35.11.07   | Operação de usina solar para geração de energia elétrica  | Baixo          | CE038     |
| 35.11.08   | Operação de usina termelétrica para geração de energia elétrica                                       | Alto           | CE038     |

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 35.11.23 Reforma de linha de distribuição de energia elétrica de alta tensão ( $69 \text{ kV} < V < 230 \text{ kV}$ )   | Baixo          | CE096     |
| 35.11.25 Reforma de linha de distribuição de energia elétrica de média tensão ( $1 \text{ kV} < V \leq 69 \text{ kV}$ ) | Insignificante | CE096     |
| 35.11.29 Reforma de linha de transmissão de energia elétrica maior que 230kV  | Médio          | CE096     |
| 35.11.28 Reforma de rede de distribuição de energia elétrica ( $V \leq 1\text{kV}$ )                                    | Insignificante | CE096     |

#### Instalações e equipamentos

| Atividades   | PPIM           | Critérios |
|--|----------------|-----------|
| 35.71.20 Instalação de antenas de rádio e televisão. | Insignificante | CE125     |
| 35.71.12 Instalação de antenas de telefonia celular. | Insignificante | CE125     |
| 35.71.10 Instalação de rede de telefonia fixa.       | Insignificante | CE125     |
| 35.71.30 Instalação de rede de telegrafia.           | Insignificante | CE125     |

b

### GRUPO ESTRUTURAS DE APOIO A EMBARCAÇÕES

#### Implantação, ampliação e operação de docas, muralhas de cais, atracadouros, marinas, etc.

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 33.22.45 Implantação ou ampliação de instalações portuárias (docas, muralhas de cais, atracadouros, marinas, etc.). | Médio          | CE070     |
| 55.51.10 Operação de marinas.   | Insignificante | CE070     |

### GRUPO EXTRAÇÃO MINERAL

#### Extração de minerais metálicos e não metálicos.

| Atividades   | PPIM           | Critérios |
|--|----------------|-----------|
| 00.61.99 Captação e envase de águamineral.                         | Baixo          | CE074     |
| 00.22.30 Extração artesanal de areia e areola.                     | Insignificante | CE035     |
| 00.22.36 Extração de areia em cava molhada.                        | Baixo          | CE072     |
| 00.22.38 Extração de areia em leito de rio.                        | Baixo          | CE061     |
| 00.22.37 Extração de areola, areia, argila e saibro em cava seca.  | Baixo          | CE073     |
| 00.25.20 Extração de calcário (pedras emariscos).                  | Médio          | CE075     |
| 00.99.99 Extração de minerais não codificados.                     | Insignificante | CE125     |
| 00.41.10 Extração de minerais pesados                              | Baixo          | CE073     |
| 00.22.21 Extração de rocha ornamental (mármore, gnaisse e granito) | Baixo          | CE107     |
| 00.22.10 Extração de rocha para brita.                             | Alto           | CE075     |

### GRUPO INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

#### •Bebidas

| Atividades  | PPIM  | Critérios |
|---|-------|-----------|
| 34.91.99 Destilação de álcool e/ou fabricação de açúcar de usina. | Médio | CE003     |

| Atividades |   | PPIM           | Critérios |
|------------|---|----------------|-----------|
| 27.42.99   | Engarrafamento e gaseificação de águas minerais.  | Baixo          | CE002     |
| 27.21.20   | Fabricação artesanal de aguardente de cana-de-açúcar.   | Insignificante | CE001     |
| 27.21.10   | Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar em escala industrial.  | Baixo          | CE002     |
| 27.21.50   | Fabricação de aguardentes de melado de cana, frutas, cereais e outras matérias-primas - conhaque, rum, uísque, genebra, gim, vodca, bagaceira, etc. | Baixo          | CE002     |
| 27.31.99   | Fabricação de cervejas e chopes, inclusive levedade cerveja.  | Médio          | CE003     |
| 27.23.99   | Fabricação de licores e bebidas alcoólicas diversas (amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes).                          | Baixo          | CE002     |
| 27.32.99   | Fabricação demalte.   | Médio          | CE003     |
| 27.41.99   | Fabricação de refrigerantes.  | Baixo          | CE002     |
| 27.97.10   | Fabricação de sais artificiais para águas minerais.   | Baixo          | CE002     |
| 27.43.98   | Fabricação de sucos de frutas, legumes e outros vegetais, inclusive concentrados.   | Baixo          | CE002     |
| 27.11.98   | Fabricação de vinhos.   | Baixo          | CE002     |

#### Borracha

| Atividades |  | PPIM  | Critérios |
|------------|--|-------|-----------|
| 18.11.98   | Beneficiamento da borracha natural, borracha sintética e a vulcanização de látex naturais e sintéticos.  | Médio | CE003     |
| 18.99.98   | Fabricação de artefatos diversos de borracha.  | Baixo | CE002     |
| 18.41.98   | Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha.   | Baixo | CE002     |
| 18.31.50   | Fabricação de fios de borracha, inclusive fios recobertos.   | Baixo | CE002     |
| 18.31.10   | Fabricação de laminados de borracha, (passadeiras, tapetes, capachos, lâminas etc.).   | Baixo | CE002     |
| 18.21.98   | Fabricação de pneumáticos, câmara-de-ar, para qualquer uso e fabricação de material para recondicionamento de pneumáticos (camel-backs, borrachas para ligações, cordonéis impregnados, manchões, bexigas integrais e seccionais e semelhantes). | Médio | CE003     |
| 18.13.99   | Produção de borracha com reciclagem de pneumáticos   | Baixo | CE002     |
| 18.23.99   | Recondicionamento e recauchutagem de pneumático.   | Baixo | CE002     |

#### Cosméticos e produtos de perfumaria e limpeza

| Atividades |  | PPIM  | Critérios |
|------------|--|-------|-----------|
| 20.62.99   | Fabricação de água sanitária, creolina, naftalina e semelhantes.   | Médio | CE003     |
| 20.61.99   | Fabricação de ceras para assoalho, líquidos para polir metais, óleos para limpeza de móveis, pasta para polir calçados, etc. | Baixo | CE002     |
| 22.11.99   | Fabricação de cosméticos e produtos de perfumaria.   | Baixo | CE002     |
| 22.22.98   | Fabricação de sabões e detergentes.  | Baixo | CE002     |

### Couros e peles

| Atividades |  | PPIM  | Critérios |
|------------|--|-------|-----------|
| 19.12.99   | Curtimento e outras preparações de couros e peles de gado bovino, eqüíno, suíno, ovino e caprino, de animais silvestres e domésticos e de ofídios, répteis, peixes e outros animais aquáticos. | Médio | CE003     |
| 19.91.15   | Fabricação de artigos de couro e pele.   | Baixo | CE002     |
| 19.11.99   | Secagem e salga de couros e peles.   | Médio | CE003     |

### Embarcações e veículos automotores

| Atividades |   | PPIM  | Critérios |
|------------|---|-------|-----------|
| 14.21.55   | Construção de vagões para veículos ferroviários.            | Baixo | CE002     |
| 14.71.10   | Construção e montagem de aviões.                            | Médio | CE003     |
| 14.11.15   | Construção e reparo de embarcações e estruturas flutuantes. | Médio | CE003     |
| 14.32.15   | Fabricação e montagem de veículos automotores.              | Médio | CE003     |

### Estocagem, armazenamento e envasamento de produtos

| Atividades |  | PPIM           | Critérios |
|------------|--|----------------|-----------|
| 31.21.35   | Acondicionamento de materiais para construção (cimento, areia, cal, saibro, etc.) e de outros minerais não metálicos           | Insignificante | CE001     |
| 31.21.06   | Empacotamento ou envasamento de produtos alimentares e bebidas   | Insignificante | CE001     |
| 31.21.40   | Envazamento e acondicionamento de produtos agrotóxicos.  | Baixo          | CE002     |
| 31.21.20   | Envazamento e acondicionamento de produtos químicos - exceto gases, combustíveis e lubrificantes.                              | Baixo          | CE001     |
| 31.22.05   | Estocagem de combustíveis de origem vegetal (biocombustíveis)  | Baixo          | CE002     |
| 31.22.35   | Estocagem de explosivos, pólvoras, detonantes e artigos pirotécnicos.  | Baixo          | CE002     |
| 31.22.32   | Estocagem de gases diversos para fins industriais, medicinais e outros.  | Baixo          | CE002     |
| 31.22.90   | Estocagem de materiais e equipamentos não contaminados.  | Insignificante | CE001     |
| 31.22.56   | Estocagem de materiais para construção (cimento, areia, cal, saibro, etc.).  | Insignificante | CE001     |
| 31.22.60   | Estocagem de minerais metálicos.   | Insignificante | CE001     |
| 31.22.45   | Estocagem de munições para armas de fogo leves e para equipamentos bélicos pesados.  | Baixo          | CE002     |
| 31.22.39   | Estocagem de óleos minerais e vegetais   | Insignificante | CE001     |
| 31.22.70   | Estocagem de produtos alimentares (armazéns, câmaras frias, frigoríficos).   | Baixo          | CE002     |
| 31.22.34   | Estocagem de produtos não perigosos.   | Insignificante | CE001     |
| 31.22.33   | Estocagem de produtos perigosos.   | Baixo          | CE002     |
| 31.22.40   | Estocagem de produtos químicos - exceto combustíveis e lubrificantes, explosivos, detonantes, pólvoras e artigos pirotécnicos. | Baixo          | CE002     |
| 31.21.18   | Serviços de envasamento e acondicionamento de produtos farmacêuticos e de perfumaria.  | Insignificante | CE001     |

## Fabricação de artigos diversos

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 30.14.50 Fabricação de algodão hidrófilo, atadura, gaze, fio dental, fibras têxteis para suturas, esparadrapos, gessos dental e ortopédico e curativos preparados.  | Baixo          | CE002     |
| 30.93.45 Fabricação de almofadas para carimbos.   | Insignificante | CE001     |
| 30.92.99 Fabricação de artefatos de pelos, pluma, chifres, garras, etc. e fabricação de perucas.  | Insignificante | CE001     |
| 30.33.99 Fabricação de artigos de bijuterias.   | Baixo          | CE002     |
| 24.91.99 Fabricação de artigos de cordoaria (cordas, cabos, cordéis, barbantes, etc.).  | Insignificante | CE001     |
| 30.32.99 Fabricação de artigos de joalheria eourivesaria.   | Insignificante | CE001     |
| 30.81.10 Fabricação de artigos para caça e pesca - armadilhas, pios, varas linhas e redes para pesca, tarrafas, etc.  | Baixo          | CE002     |
| 30.93.10 Fabricação de canetas, lápis e lapiseiras.   | Baixo          | CE002     |
| 30.93.50 Fabricação de cargas para canetas,minas para lápis e lapiseiras.   | Baixo          | CE002     |
| 30.22.99 Fabricação de chapas e filmes virgens para fotografia, cinematografia e radiografia, papéis sensíveis para reprodução, fotográfica xerográfica, fotostática, oxalide,heliográfica, sépia e semelhantes.                                      | Baixo          | CE002     |
| 16.41.99 Fabricação de colchões e travesseiros de capim, paina, crina vegetal, penas, molas, espuma, borracha ou material plástico; fabricação de almofadas, acolchoados, edredons e semelhantes de qualquer material e outros artigos de colchoaria. | Insignificante | CE001     |
| 30.51.15 Fabricação de escovas, broxas e pincéis emgeral.   | Insignificante | CE001     |
| 13.72.10 Fabricação de fitas ediscomagnéticos virgens - inclusive cassetes.   | Baixo          | CE002     |
| 30.93.20 Fabricação de fitas impressoras de qualquer material para máquinas.  | Baixo          | CE002     |
| 30.93.30 Fabricação depapel carbono e estêncil.   | Baixo          | CE002     |
| 15.61.99 Fabricação de peneiras, cestas, jacás, esteiras, palha preparada para cigarros, palhões para garrafas, canudos para refrescos e outros artigos de bambu, víme,juncos ou palha.   | Insignificante | CE001     |
| 15.71.99 Fabricação de rolhas, lâminas,grânulos eoutros artigos de cortiça.   | Insignificante | CE001     |
| 30.51.75 Fabricação de vassouras, esfregões, rodos, espanadores e semelhantes.  | Insignificante | CE001     |

## Fumo

| Atividades   | PPIM  | Critérios |
|--|-------|-----------|
| 28.31.99 Fabricação de charutos e cigarrilhas.                     | Baixo | CE002     |
| 28.21.99 Fabricação de cigarros, de fumosdesfiados e de fumo empó. | Baixo | CE002     |
| 30.96.99 Fabricação de filtros para cigarros.                      | Baixo | CE002     |
| 28.11.99 Preparação do fumo em folha, em rolo ou em corda.         | Médio | CE003     |

## Madeira

| Atividades  | PPIM  | Critérios |
|---|-------|-----------|
| 15.91.99 Beneficiamento de madeira (tratamento químico) | Baixo | CE002     |

| Atividades |   | PPIM           | Critérios |
|------------|---|----------------|-----------|
| 15.21.55   | Fabricação de estruturas de madeira e de vigamentos para construção.  | Baixo          | CE002     |
| 15.56.15   | Fabricação em montagem de artefatos de madeira.   | Insignificante | CE001     |
| 15.81.50   | Produção de carvão vegetal.   | Médio          | CE003     |
| 15.11.98   | Produção de madeira bruta desdobrada (pranchas, pranchões, tábuas, barrotes, pranchões, tábuas, barrotes, caibros, vigas, sarrafos, tacos e parquet para assoalho, tábuas para forro e assoalho, aplinados para caixas e engradados e semelhantes) e de madeira resserrada. | Baixo          | CE002     |
| 15.12.98   | Produção de madeira folheada, aglomerada, prensada e compensada.  | Baixo          | CE002     |

5

#### Minerais não metálicos

| Atividades |  | PPIM           | Critérios |
|------------|--|----------------|-----------|
| 10.13.99   | Aparelhamento de mármore, ardósia, granito e pedras em chapas e placas - inclusive cantoneiras, pedras para tanques, pias, etc.  | Baixo          | CE002     |
| 10.12.99   | Aparelhamento de pedras para construção (obras de cantaria).   | Insignificante | CE001     |
| 10.81.50   | Beneficiamento de fosfatos enitratos naturais.   | Baixo          | CE002     |
| 10.81.70   | Beneficiamento e preparação de amianto ou asbestos.  | Alto           | CE004     |
| 10.81.60   | Beneficiamento e preparação de calcário, inclusive a produção de pó de calcário.   | Baixo          | CE002     |
| 10.81.85   | Beneficiamento e preparação de caulim.   | Médio          | CE003     |
| 10.81.10   | Beneficiamento e preparação de gesso ou gipsita.   | Baixo          | CE002     |
| 10.81.20   | Beneficiamento e preparação de mica ou malacacheta.  | Baixo          | CE002     |
| 10.81.80   | Beneficiamento e preparação de pigmentos (ocras, terras e corantes minerais).  | Médio          | CE003     |
| 10.81.30   | Beneficiamento e preparação de quartzo ou cristal de rocha.  | Baixo          | CE002     |
| 10.81.40   | Beneficiamento e preparação de talco ou estearita.   | Baixo          | CE002     |
| 10.11.99   | Britamento de pedras.  | Baixo          | CE002     |
| 10.14.99   | Execução de esculturas e outros trabalhos em alabastro, mármore, ardósia, granito e outras pedras (imagens, túmulos, etc.).  | Baixo          | CE002     |
| 10.73.10   | Fabricação artesanal de vasilhames e estruturas de vidro.  | Baixo          | CE002     |
| 10.61.20   | Fabricação de artefatos de cimento ou fibrocimento - ladrilhos, mosaicos, caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, estacas, postes, dormentes, vigas, tijolos, lajotas, guias, meios-fios, canos, manilhas, tubos e conexões. | Baixo          | CE002     |
| 10.78.50   | Fabricação de artefatos de lã (fibra) de vidro, exceto os artefatos de material plástico nos quais a fibra é usada como reforço de estrutura.  | Médio          | CE003     |
| 10.61.60   | Fabricação de artefatos de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, bancos, mesa de pia, etc.)   | Baixo          | CE002     |
| 10.65.99   | Fabricação de artigos de amianto ou asbestos, exceto artigos de vestuário.   | Alto           | CE004     |
| 10.91.99   | Fabricação de artigos de grafita - lubrificantes, cadinhos, etc.   | Baixo          | CE002     |
| 10.75.50   | Fabricação de artigos de vidro refratário.   | Médio          | CE003     |
| 10.43.99   | Fabricação de azulejos, calhas, cantos, rodapés e semelhantes.   | Baixo          | CE002     |

| <b>Atividades</b> |   | <b>PPIM</b>    | <b>Critérios</b> |
|-------------------|---|----------------|------------------|
| 10.44.20          | Fabricação de bases de cerâmica, de velas filtrantes, de louças para serviço de mesa e de outros artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística.            | Médio          | CE003            |
| 10.23.99          | Fabricação de cal demariscos.   | Baixo          | CE002            |
| 10.22.99          | Fabricação de cal hidratada ou extinta.   | Médio          | CE003            |
| 10.21.99          | Fabricação de cal virgem.   | Médio          | CE003            |
| 10.64.99          | Fabricação de calhas, cantoneiras, sancas, florões, imagens, estatuetas e outros ornatos de gesso e estuque.  | Insignificante | CE001            |
| 10.42.99          | Fabricação de canos, manilhas, tubos e conexões; ladrilhos, mosaicos e pastilhas cerâmicas, vitrificados ou não, e outros artigos de grès e de material cerâmico. | Baixo          | CE002            |
| 10.52.99          | Fabricação de cimento.  | Médio          | CE003            |
| 10.51.99          | Fabricação de clínquer.   | Alto           | CE004            |
| 10.76.99          | Fabricação de espelhos.   | Baixo          | CE002            |
| 30.94.99          | Fabricação degiz escolar.   | Baixo          | CE002            |
| 10.78.10          | Fabricação de lã (fibra) de vidro.  | Médio          | CE003            |
| 10.92.99          | Fabricação de materiais abrasivos - lixas de papel, ou de pano, rebolos de esmeril pedras para afiar e semelhantes.   | Baixo          | CE002            |
| 10.44.10          | Fabricação de material sanitário de cerâmica - pias, vasos sanitários, bidês, etc.  | Médio          | CE003            |
| 10.46.99          | Fabricação de refratários aluminosos, silicosos, silico-aluminosos, grafíticos, pós-exotérmicos, chamote.   | Médio          | CE003            |
| 10.41.99          | Fabricação de telhas, tijolos, lajotas, vasilhames e outros artigos de material cerâmico ou de barro cozido, inclusive refratários.                               | Baixo          | CE002            |
| 10.72.99          | Fabricação de vidromodelado, comum ou de segurança.   | Médio          | CE003            |
| 10.71.99          | Fabricação de vidro plano comum, vidro plano de segurança, vidro em barras, tubos e outras formas.  | Médio          | CE003            |
| 30.31.99          | Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas.  | Insignificante | CE001            |
| 00.51.70          | Pelotização de carvão mineral.  | Médio          | CE003            |
| 00.51.50          | Pelotização de minerais não metálicos, exceto combustíveis minerais.  | Médio          | CE003            |
| 10.62.99          | Preparação de concreto, argamassa e reboco.   | Baixo          | CE002            |

#### **Montagem de aparelhos, equipamentos e estruturas**

| <b>Atividades</b> |  | <b>PPIM</b>    | <b>Critérios</b> |
|-------------------|--|----------------|------------------|
| 30.21.99          | Montagem de aparelhos fotográficos e cinematográficos (máquinas fotográficas, filmadoras, projetores cinematográficos, projetores de slides, ampliadores e redutores de fotografia, etc.).   | Insignificante | CE001            |
| 30.12.98          | Montagem de aparelhos, instrumentos e utensílios mecânicos, elétricos ou eletrônicos.  | Insignificante | CE001            |
| 33.61.45          | Montagem de estrutura e obras pré-moldados e treliçados.   | Insignificante | CE001            |
| 30.41.99          | Montagem de instrumentos musicais, sempintura.   | Insignificante | CE001            |
| 30.23.99          | Montagem de instrumentos óticos (instrumentos de astronomia e cosmografia, máquinas de microfilmagem, microscópios, oftalmômetros, oftalmoscópios, optômetros, retinoscópios e semelhantes). | Insignificante | CE001            |
| 11.14.30          | Montagem de instrumentos, utensílios e aparelhos de medida, não elétricos, sem pintura.  | Insignificante | CE001            |
| 11.14.55          | Montagem de válvulas, registros, torneiras e sifões metálicos, sem pintura   | Insignificante | CE001            |
| 33.61.20          | Montagem e instalação de elevadores e escadas e rolantes para transporte de pessoas.   | Insignificante | CE001            |

## Papel e papelão

| Atividades   | PPIM  | Critérios |
|--|-------|-----------|
| 17.31.98 Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, e cartão, impressos ou não, simples, plastificados ou de acabamento especial, inclusive de celofane.  | Baixo | CE002     |
| 17.91.99 Fabricação de artigos diversos de fibraprensada ou isolante.  | Baixo | CE002     |
| 17.11.99 Fabricação de celulose de madeira, fibra, bagaço de cana ou outros materiais, ao sulfato ou ao sulfito, branqueada ou não - inclusive celulose semiquímica. | Médio | CE003     |
| 17.23.99 Fabricação depapel aluminizado, prateado, dourado, etc.   | Baixo | CE002     |
| 17.21.15 Fabricação de papel, papelão, cartolina e cartão a partir da celulose, pasta mecânica, aparas de papel ou reaproveitamento de papel.                        | Baixo | CE002     |
| 17.19.10 Fabricação depastamecânica epolpa demadeira.  | Médio | CE003     |
| 17.32.10 Preparo de papel (bobinas, rolos e resmas para embalagens) simples ou plastificado, inclusive litografado.  | Baixo | CE002     |

## Plásticos

| Atividades   | PPIM  | Critérios |
|--|-------|-----------|
| 23.81.99 Fabricação de artigos de material plástico reforçados com fibra de vidro.                               | Médio | CE003     |
| 23.51.98 Fabricação de artigos e peças dematerial plástico.  | Baixo | CE002     |
| 23.11.40 Fabricação de cordoalha dematerial plástico.  | Baixo | CE002     |
| 23.12.99 Fabricação de espuma de material plástico expandido em blocos e lâminas.                                | Baixo | CE002     |
| 23.11.30 Fabricação de fita rafia de polipropileno, polietileno, e outras matérias plásticas.                    | Baixo | CE002     |
| 23.11.15 Fabricação de laminados planos ou tubulares dematerialplástico.   | Baixo | CE002     |
| 23.61.99 Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico, com reforço de qualquer material. | Baixo | CE002     |
| 23.71.99 Pigmentação ou tingimento e outros beneficiamentos de material plástico.                                | Baixo | CE002     |
| 23.16.99 Produção degrânulos deplástico reciclado.   | Baixo | CE002     |

## Produtos alimentares

| Atividades  | PPIM  | Critérios |
|---|-------|-----------|
| 26.21.05 Abate de animais e preparação de carne.  | Médio | CE003     |
| 26.01.98 Beneficiamento de produtos alimentares diversos, de origem vegetal.  | Baixo | CE002     |
| 26.23.99 Beneficiamento de produtos de origem animal (desossa, embalagem e refrigeração)                              | Baixo | CE002     |
| 26.07.98 Fabricação de amidos e féculas de trigo, milho, mandioca, araruta, centeio, cevada arroz, batata, coco, etc. | Baixo | CE002     |
| 26.61.98 Fabricação de balas, caramelos, bombons, chocolates e gomas de mascar.                                       | Baixo | CE002     |
| 26.04.15 Fabricação de café ou mate solúvel.  | Baixo | CE002     |
| 26.14.99 Fabricação dedoces em massa ou empasta.  | Baixo | CE002     |
| 26.98.50 Fabricação de farinha de carne, osso e sangue.   | Médio | CE003     |
| 26.98.75 Fabricação de farinha de peixe.  | Médio | CE003     |
| 26.98.80 Fabricação de farinha de penas de aves.  | Médio | CE003     |

| <b>Atividades</b> |  | <b>PPIM</b>    | <b>Critérios</b> |
|-------------------|--|----------------|------------------|
| 26.02.98          | Fabricação de farinhas diversas - trigo,milho,mandioca, aveia, etc.  | Baixo          | CE002            |
| 26.95.99          | Fabricação de fermentos e leveduras.   | Baixo          | CE002            |
| 26.96.99          | Fabricação de gelo.  | Baixo          | CE002            |
| 26.54.9           | Fabricação de glicose de açúcar.   | Baixo          | CE002            |
| 26.43.99          | Fabricação de laticínios - manteiga, queijos, leite condensado, evaporado ou em pó, leite maltado, farinhas lácteas, iogurtes, coalhada, creme fresco e conservado, lactose e semelhantes. | Baixo          | CE002            |
| 26.81.98          | Fabricação de massas alimentícias, biscoitos e preparados para bolos, pudins e gelatina em pó.   | Insignificante | CE001            |
| 26.98.10          | Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.   | Baixo          | CE002            |
| 26.71.98          | Fabricação de salgadinhos e produtos de padaria e confeitoria.   | Insignificante | CE001            |
| 26.92.99          | Fabricação de sorvetes, bolos e tortas gelados.  | Baixo          | CE002            |
| 26.94.99          | Fabricação de vinagre (de vinho, álcool, frutas, etc.).  | Baixo          | CE002            |
| 26.97.99          | Fabricação e preparação de produtos dietéticos, exceto leite e adoçantes.  | Baixo          | CE002            |
| 26.22.99          | Preparação de conservas de carne e produtos de salsicharia.  | Baixo          | CE002            |
| 26.13.99          | Preparação de especiarias e condimentos.   | Baixo          | CE002            |
| 26.91.50          | Preparação de gorduras vegetais para alimentação.  | Baixo          | CE002            |
| 26.11.10          | Preparação de refeições e alimentos conservados.   | Baixo          | CE002            |
| 26.42.98          | Preparação do leite - resfriamento, pasteurização ou homogeneização, re-hidratação etc.  | Baixo          | CE002            |
| 26.31.98          | Preparação do pescado, inclusive em conservas.   | Baixo          | CE002            |
| 26.93.99          | Preparação do sal de cozinha (refino, moagem, etc.).   | Baixo          | CE002            |
| 26.12.10          | Produção de conservas de frutas e legumes.   | Baixo          | CE002            |
| 26.91.75          | Produção de manteiga de cacau, cacau em massa e outros derivados do beneficiamento do cacau.   | Baixo          | CE002            |
| 26.11.50          | Produção de refeições para consumo fora dos locais de fabricação.  | Baixo          | CE002            |
| 26.91.10          | Refinação de óleos vegetais.   | Baixo          | CE002            |
| 26.52.99          | Refinação e moagem de açúcar.  | Baixo          | CE002            |
| 26.03.55          | Torrefação e moagem de produtos alimentares diversos de origem vegetal.  | Médio          | CE003            |

#### **Produtos farmacêuticos e veterinários**

| <b>Atividades</b> |   | <b>PPIM</b> | <b>Critérios</b> |
|-------------------|---|-------------|------------------|
| 21.12.99          | Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários dosados.      | Baixo       | CE002            |
| 21.11.99          | Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, não dosados. | Médio       | CE003            |
| 21.13.99          | Fabricação de produtos homeopáticos.                              | Baixo       | CE002            |

#### **Química (inclui agrotóxicos e fertilizantes)**

| <b>Atividades</b> |  | <b>PPIM</b> | <b>Critérios</b> |
|-------------------|--|-------------|------------------|
| 20.91.99          | Fabricação de adesivos, gomas adesivas, colas e substâncias afins.   | Baixo       | CE002            |
| 20.81.99          | Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo (adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados, potássicos; fosfato bicálcico, superfosfato simples e triplo, outros adubos e fertilizantes). | Médio       | CE003            |

| Atividades |  | PPIM  | Critérios |
|------------|--|-------|-----------|
| 20.31.75   | Fabricação de artigos pirotécnicos.  | Médio | CE003     |
| 20.15.99   | Fabricação de asfaltos - cimento asfáltico, asfalto diluído, emulsões asfálticas e concreto asfáltico  | Médio | CE003     |
| 20.23.99   | Fabricação de elastômeros e látex sintéticos.  | Médio | CE003     |
| 20.31.25   | Fabricação de explosivos e detonantes.   | Médio | CE003     |
| 20.22.15   | Fabricação de fios, cabos e filamentos contínuos e fibras cortadas, artificiais e sintéticos.  | Baixo | CE002     |
| 20.31.50   | Fabricação de fósforos de segurança.   | Médio | CE003     |
| 20.72.10   | Fabricação de impermeabilizantes, solventes e secantes.  | Médio | CE003     |
| 20.72.50   | Fabricação demassas para pintura e acabamento e para vidraceiros.  | Baixo | CE002     |
| 20.21.10   | Fabricação de matérias plásticas sob a forma de resinas, emulsões, dispersões, soluções, grãos, pó, escamas e semelhantes, inclusive polimerização de matérias plásticas para extrusão de fios sintéticos.   | Médio | CE003     |
| 20.16.10   | Fabricação de óleos e graxas lubrificantes.  | Alto  | CE004     |
| 20.73.99   | Fabricação depigmentos e corantes.   | Médio | CE003     |
| 20.21.50   | Fabricação de plastificantes.  | Médio | CE003     |
| 20.31.10   | Fabricação depólvoras.   | Médio | CE003     |
| 20.12.50   | Fabricação de produtos petroquímicos intermediários (glicerina bruta e refinada, ácido nítrico, ácido cianídrico, amoníaco comercial ou fertilizante, estireno, dodecilbenzeno, tetracloreto de carbono, cloreto de vinila - monômero, etilenoglicol, fenol, me  | Alto  | CE004     |
| 20.12.10   | Fabricação de produtos petroquímicos primários, (etanol, bissulfeto de carbono propileno-tetrâmero, butadieno, isopreno, acetileno, ciclohexano, benzeno, tolueno, xilenos, naftaleno refinado, etilbenzeno, bicloreto de etileno, metanol, butanol secundário,  | Alto  | CE004     |
| 20.99.99   | Fabricação de produtos químicos diversos - cargas para extintores de incêndio, reveladores e fixadores preparados para fotografia, solução para baterias, fluidos para freios, desincrustantes para caldeiras, reagentes para análises, corantes para microscop  | Baixo | CE002     |
| 20.01.25   | Fabricação de produtos químicos inorgânicos.   | Médio | CE003     |
| 20.01.35   | Fabricação de produtos químicos orgânicos.   | Médio | CE003     |
| 20.01.45   | Fabricação de produtos químicos organo-inorgânicos.  | Médio | CE003     |
| 20.51.99   | Fabricação de soluções concentradas de essências aromáticas naturais ou artificiais, em graxas ou óleos fixos.   | Médio | CE003     |
| 20.63.99   | Fabricação de substâncias ativas e de formulações de agrotóxicos - fitossanitários, fitossanitários de uso não agrícola, desinfestantes domissanitários de uso profissional e de venda livre, pesticidas de uso veterinários e sementes tratadas, pesticidas org | Médio | CE003     |
| 20.92.99   | Fabricação de substâncias tanantes e mordentes - ácido tâmico, extrato de acácia negra, barbatimão, mangue, quebracho, pau-campeche, etc.  | Baixo | CE002     |
| 20.71.15   | Fabricação de tintas em geral.   | Baixo | CE002     |
| 22.31.99   | Fabricação de velas de cera, sebo, estearina, etc.   | Baixo | CE002     |
| 20.93.50   | Mistura de gases.  | Baixo | CE002     |
| 20.01.15   | Produção de elementos químicos - metalóides do grupo halogênio, metalóides do grupo do oxigênio, carbono e metalóides do grupo do carbono e do azoto, metais alcalinos e alcalino-terrosos e outros elementos químicos.  | Médio | CE003     |

| Atividades   | PPIM  | Critérios |
|--|-------|-----------|
| 20.01.15 Produção de elementos químicos - metalóides do grupo halogênio, metalóides do grupo do oxigênio, carbono e metalóides do grupo do carbono e do azoto, metais alcalinos e alcalino-terrosos e outros elementos químicos. | Médio | CE003     |
| 20.41.98 Produção de óleos e ceras vegetais.   | Baixo | CE002     |
| 20.43.99 Produção de óleos, gorduras e ceras de origem animal.   | Médio | CE003     |
| 20.44.50 Produção de outros derivados da destilação da madeira (alcatrão, creosoto, terebentina, etc.), inclusive carvão ativo de nó de pinho.   | Médio | CE003     |
| 20.93.60 Separação degases.  | Baixo | CE002     |
| 20.93.10 Transformação degases (estado físico).  | Baixo | CE002     |

#### Serviços auxiliares de natureza industrial

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 16.92.98 Acabamento de móveis (envernizado, esmaltagem, laqueação e operações similares).   | Baixo          | CE002     |
| 31.11.15 Captação e adução de águas para fins industriais.  | Insignificante | CE105     |
| 25.71.98 Confecção de artigos de tecidos diversos, com tingimento ou estamparia.  | Baixo          | CE002     |
| 25.51.98 Confecção de artigos de tecidos diversos, sem tingimento ou estamparia.  | Insignificante | CE001     |
| 31.29.10 Corte de metais.   | Insignificante | CE001     |
| 10.93.99 Decoração, lapidação, gravação, espelhação, bisotagem e outros trabalhos em louças, vidros e cristais.   | Insignificante | CE001     |
| 31.29.35 Jateamento.  | Baixo          | CE037     |
| 31.29.40 Limpeza e recuperação de tanques e semelhantes.  | Baixo          | CE001     |
| 31.29.31 Pintura industrial.  | Baixo          | CE002     |
| 31.11.14 Produção de água tratada para fins industriais.  | Insignificante | CE105     |
| 31.12.99 Produção de ar comprimido para serviço e para ferramentas  | Baixo          | CE100     |
| 31.13.99 Produção de energia calorífica.  | Médio          | CE100     |
| 31.14.99 Produção de frio industrial - exclusive gelo.  | Médio          | CE100     |
| 31.15.99 Produção de vapor industrial   | Baixo          | CE100     |
| 31.29.15 Recuperação de sucatas em geral.   | Baixo          | CE001     |
| 30.42.99 Reprodução de discos para fonógrafos, reprodução de fitas magnéticas gravadas (músicas, textos, etc.).   | Insignificante | CE001     |
| 11.83.99 Revestimento de tubos, canos, chapas, etc. com material plástico.  | Insignificante | CE001     |
| 11.82.99 Serviços de galvanotécnica (cobreagem, cromagem, douração, estanhagem, zincagem, niquelagem, prateação, chumbagem, esmaltagem e serviços afins). | Médio          | CE003     |
| 12.81.99 Serviços industriais de usinagem (torno, fresa, etc.), soldas e semelhantes.   | Baixo          | CE002     |
| 31.23.12 Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais da própria empresa (exclusive incineração)   | Baixo          | CE105     |
| 31.23.11 Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais de terceiros (exclusive incineração)   | Médio          | CE105     |

## Serviços editorial e gráficos

| Atividades   | PPIM           | Critérios |
|--|----------------|-----------|
| 29.11.15 Edição de livros, revistas e jornais.   | Baixo          | CE001     |
| 29.22.98 Impressão tipográfica, litográfica e off-set em papel, papelão, cartolina e em outros materiais, com sistema de secagem.                          | Médio          | CE003     |
| 29.84.99 Pautação, encadernação, douração, plastificação e execução de trabalhos similares.  | Insignificante | CE001     |
| 29.91.99 Produção de matrizes para impressão (clichês, estereos, galvanos, fotolitos composições de linotipo e monotipo e outras matrizes para impressão). | Baixo          | CE097     |

## Siderúrgica e metalúrgica

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 00.53.99 Beneficiamento e sinterização de minerais metálicos, preciosos ou não, exceto pelotização e a sinterização de minério de ferro.  | Alto           | CE004     |
| 30.34.99 Cunhagem demeda demetal.   | Baixo          | CE002     |
| 12.91.98 Fabricação de armas de fogo.   | Baixo          | CE002     |
| 11.61.50 Fabricação de artefatos de serralheria artística.  | Insignificante | CE001     |
| 12.11.98 Fabricação de caldeiras, turbinas motores para qualquer fim.   | Baixo          | CE002     |
| 11.31.99 Fabricação de estruturas metálicas, torres, andaimes tubulares e semelhantes.  | Baixo          | CE002     |
| 11.91.99 Fabricação de ferragens eletrotécnicas.  | Baixo          | CE002     |
| 11.92.99 Fabricação de granalhas epómetálico.   | Médio          | CE003     |
| 12.92.98 Fabricação de munição para armas de fogo.  | Médio          | CE003     |
| 12.19.98 Fabricação de peças e acessórios paramáquinas e equipamentos.  | Baixo          | CE002     |
| 11.14.20 Fabricação de peças e artigos metálicos.   | Baixo          | CE002     |
| 12.31.98 Fabricação em montagem de máquinas e equipamentos.   | Baixo          | CE002     |
| 11.11.99 Metalurgia do alumínio - inclusive produção de alumina calcinada; do chumbo; do cobre; do cromo; do estanho; do níquel; do tungstênio; do zinco e de outros metais não ferrosos. | Alto           | CE004     |
| 11.19.10 Metalurgia dos metais preciosos.   | Baixo          | CE002     |
| 00.51.10 Pelotização de minerais metálicos.   | Alto           | CE004     |
| 11.18.50 Produção de anodos.  | Baixo          | CE002     |
| 11.05.98 Produção de canos e tubos metálicos.   | Baixo          | CE002     |
| 11.14.15 Produção de cilindros, formas, moldes e peças de metais não ferrosos e suas ligas -inclusive peças fundidas para válvula (industriais ou não), registros, torneiras, etc.        | Baixo          | CE002     |
| 11.07.98 Produção de cilindros, moldes e peças metálicas.   | Baixo          | CE002     |
| 11.01.75 Produção de coque.   | Alto           | CE004     |
| 11.02.99 Produção de ferro e aço em lingotes e outras formas.   | Alto           | CE004     |
| 11.03.99 Produção de ferro-ligas em lingotes e outras formas.   | Alto           | CE004     |
| 11.01.50 Produção de gusa e ferro esponja (inclusive escória e gás de alto-forno).  | Alto           | CE004     |
| 11.43.99 Produção de lâde aço (esponja de aço) e depalha de aço.  | Baixo          | CE002     |
| 11.12.99 Produção de ligas de metais não ferrosos em formas primárias (bronze, latão, tombak, zamak e semelhantes).   | Médio          | CE003     |

| Atividades |  | PPIM  | Critérios |
|------------|--|-------|-----------|
| 11.04.98   | Produção de placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, arames, perfis, folhas de flandres, barras (redondas, chatas ou quadradas), vergalhões, fios-máquina, trilhos e semelhantes. | Baixo | CE002     |
| 11.01.10   | Produção de sínter.  | Alto  | CE004     |
| 11.18.10   | Produção de soldas (eletrodos, fios, tubos e barras para soldar, revestidos ou não).   | Baixo | CE002     |
| 11.19.50   | Recuperação da prata.  | Baixo | CE002     |
| 11.81.99   | Têmpera, cimentação e tratamento térmico de aço e recozimento de arames.   | Médio | CE003     |

### Têxtil e confecção

| Atividades |  | PPIM           | Critérios |
|------------|--|----------------|-----------|
| 24.61.75   | Acabamento de fios e tecidos em geral - aljevamento, engomagem, tingimento, texturização e estamparia. | Insignificante | CE001     |
| 24.11.99   | Beneficiamento de fibras têxteis vegetais.   | Baixo          | CE002     |
| 24.12.10   | Beneficiamento dematérias têxteis de origem animal.  | Baixo          | CE002     |
| 24.32.99   | Fabricação de artigos de tricotagem.   | Insignificante | CE001     |
| 24.29.99   | Fabricação de linhas e fios para coser ebordar   | Baixo          | CE002     |
| 24.41.98   | Fabricação de produtos têxteis - tecidos, passamanaria , tapeçaria, oleados e outros.                  | Baixo          | CE002     |
| 24.21.55   | Fiação e tecelagem de fibras naturais ou sintéticas.   | Baixo          | CE002     |

## GRUPO OBRAS E CONSTRUÇÕES

### Obras de construção civil

| Atividades |   | PPIM           | Critérios |
|------------|---|----------------|-----------|
| 33.51.80   | Construção de bacia de acumulação de água.  | Baixo          | CE076     |
| 33.51.90   | Construção de bacia de acumulação de efluentes.   | Médio          | CE076     |
| 33.32.12   | Construção de elevados e túneis.  | Médio          | CE006     |
| 33.32.20   | Construção de passarelas, pontilhões de madeira, metálicos e semelhantes.   | Insignificante | CE006     |
| 33.32.11   | Construção de pontes e viadutos.  | Médio          | CE006     |
| 33.11.99   | Construções novas e acréscimos de edificações.  | Insignificante | CE007     |
| 33.61.25   | Corte e aterro para nivelamento de greide (terrallenagem).  | Baixo          | CE102     |
| 33.51.20   | Implantação de áreas de recreação pública e privada, tais como, parques, estádios, ginásios poliesportivos.                         | Médio          | CE009     |
| 33.11.50   | Implantação de empreendimentos turísticos.  | Médio          | CE009     |
| 33.51.60   | Implantação de loteamento industrial  | Baixo          | CE008     |
| 33.51.50   | Implantação de loteamento residencial, comercial em esto.   | Insignificante | CE008     |
| 35.51.85   | Implantação ou ampliação de distrito industrial.  | Médio          | CE008     |
| 33.81.20   | Manutenção e reparação de grandes estruturas e obras de arte.   | Insignificante | CE094     |
| 33.51.70   | Parcelamento de solo para assentamento rural.   | Baixo          | CE028     |
| 33.61.05   | Realização de serviços geotécnicos, exceto as intervenções de conservação ou melhoria, nos limites da faixa de domínio de rodovias. | Baixo          | CE094     |
| 31.30.11   | Recuperação de área degradada.  | Baixo          | CE098     |

## Obras de estruturas, serviços geotécnicos, derrocamentos e demolições de obras de arte

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 33.61.12 Construção demuros de contenção e recuperação de taludes.  | Insignificante | CE005     |
| 33.71.99 Demolição de estruturas, inclusive pelométodo de implosão. | Baixo          | CE005     |
| 33.71.90 Derrocamento emágas interiores.                            | Médio          | CE034     |

## Obras hidráulicas e de macrodrenagem

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 33.31.08 Abertura de barras e embocaduras de lagoas com ou sem construção de enrocamento. | Alto           | CE012     |
| 33.31.18 Abertura de canais de irrigação.   | Insignificante | CE081     |
| 33.61.65 Aterro hidráulico  | Alto           | CE032     |
| 33.61.60 Aterro sobre espelhod'água.  | Alto           | CE032     |
| 33.31.20 Canalização de curso d'água.   | Insignificante | CE044     |
| 33.81.35 Complementação,manutenção e reparação deobras hidráulicas.                       | Insignificante | CE081     |
| 33.81.40 Complementação, manutenção e reparação de e sistemas de macrodrenagem irrigação. | Insignificante | CE081     |
| 33.31.22 Construção de barragempara contenção de cheias.                                  | Baixo          | CE121     |
| 33.31.05 Construção de barragempara regularização de vazão.                               | Alto           | CE046     |
| 33.61.53 Dragagememcorpos d'água interiores.  | Baixo          | CE010     |
| 33.61.54 Dragagemmarítima.  | Médio          | CE010     |
| 33.31.16 Implantação de sistema demacrodrenagem.  | Baixo          | CE043     |
| 33.22.50 Implantação ou ampliaçãode canais de navegação.                                  | Médio          | CE011     |
| 33.31.21 Implantação ou ampliaçãode diques emcursosd'água.                                | Baixo          | CE045     |
| 33.31.19 Retificação de curso d'água.   | Baixo          | CE045     |
| 33.31.13 Transposição de bacias.  | Baixo          | CE047     |

## Obras lineares – vias e dutos

| Atividades   | PPIM           | Critérios |
|--|----------------|-----------|
| 33.21.10 Ferrovias – implantação ou ampliação  | Alto           | CE014     |
| 33.51.11 Implantação e ampliaçãode viasurbanas não pavimentadas.   | Insignificante | CE013     |
| 33.23.50 Implantação ou ampliaçãode dutosparsa lançamento de cabos.  | Baixo          | CE104     |
| 33.23.45 Implantação ou ampliação de dutos para transferênciac de efluentes líquidos   | Baixo          | CE104     |
| 33.23.30 Implantação ou ampliaçãodeninerodutos.  | Alto           | CE104     |
| 33.21.04 Implantação ou ampliação de rodovias com duas ou mais pistas de rolamento.  | Alto           | CE013     |
| 33.21.05 Implantação ou ampliaçãode rodovias comuma pistade rolamento.   | Médio          | CE013     |
| 33.21.15 Metropolitanos – implantação ouampliação  | Alto           | CE014     |
| 33.21.08 Obras ferroviárias desenvolvidas dentro dos limites da faixa de domínio, que atendam aos critérios fixados no artigo 3º da Resolução CONAMA nº 349/04 | Médio          | CE014     |

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 33.61.30 Pavimentação de rodovias, estradas e vias urbanas (impermeabilização).   | Baixo          | CE013     |
| 33.21.16 Reforma ou manutenção de linhas de metrô.  | Baixo          | CE014     |
| 33.21.09 Reforma ou manutenção de linhas férreas  | Baixo          | CE014     |
| 33.23.31 Reforma ou manutenção deminerodutos.   | Médio          | CE104     |
| 33.21.06 Reforma, manutenção, repavimentação e intervenções de conservação ou melhoria de rodovias, fora dos limites da faixa de domínio. | Insignificante | CE013     |
| 33.21.07 Reforma, manutenção, repavimentação e intervenções de conservação ou melhoria de rodovias, nos limites da faixa de domínio.      | Insignificante | CE013     |
| 33.81.50 Repavimentação, conservação, reparação e recuperação de vias urbanas já impermeabilizadas e praças.                              | Insignificante | CE013     |

#### Portos, aeroportos, rodoviárias e terminais (exceto de petróleo, derivados e gás)

| Atividades   | PPIM  | Critérios |
|--|-------|-----------|
| 33.21.20 Implantação ou ampliação de aeroportos e aeródromos                       | Alto  | CE016     |
| 33.21.24 Implantação ou ampliação de heliponto.                                    | Baixo | CE016     |
| 33.21.23 Implantação ou ampliação de heliporto.                                    | Médio | CE016     |
| 33.22.10 Implantação ou ampliação de portos  | Médio | CE015     |
| 33.21.21 Implantação ou ampliação de terminais de carga aeroportuárias.            | Médio | CE016     |
| 33.22.30 Implantação ou ampliação de terminais fluviais.                           | Médio | CE015     |
| 33.22.20 Implantação ou ampliação de terminais marítimos.                          | Médio | CE015     |
| 33.21.25 Implantação ou ampliação de terminais rodoviários.                        | Baixo | CE017     |
| 55.41.05 Operações portuárias de movimentação de cargas perigosas e não perigosas. | Médio | CE015     |

#### GRUPO PETRÓLEO, GÁS E ÁLCOOL CARBURANTE

Implantação e operação de atividades de extração, beneficiamento, envasamento, estocagem e transporte rodoviário, dutoviário e hidroviário de petróleo e seus derivados e de álcool carburante.

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 31.17.35 Distribuição de gás natural a baixas e médias pressões (ramais de distribuição). | Insignificante | CE063     |
| 31.22.38 Envasamento degás liquefeito de petróleo (GLP)                                   | Baixo          | CE002     |
| 31.21.25 Envasamento degases, exceto GLP  | Baixo          | CE002     |
| 31.21.30 Envasamento de óleos lubrificantes e combustíveis.                               | Baixo          | CE002     |
| 33.90.20 Estações de compressão degás.  | Baixo          | CE103     |
| 31.22.10 Estocagem de álcool carburante.  | Baixo          | CE114     |
| 31.22.31 Estocagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado (em botijões).          | Insignificante | CE019     |
| 31.22.30 Estocagem degás liquefeito de petróleo (GLP) não fracionado.                     | Insignificante | CE106     |
| 31.22.36 Estocagem degás natural comprimido (GNC)   | Médio          | CE019     |
| 31.22.26 Estocagem degásolina e/ou óleo diesel terrestre                                  | Baixo          | CE114     |
| 31.22.23 Estocagem de graxas e outros derivados do resíduo do petróleo                    | Insignificante | CE019     |
| 31.22.21 Estocagem de óleo diesel marítimo  | Baixo          | CE114     |
| 31.22.37 Estocagem de óleos combustíveis  | Baixo          | CE114     |
| 31.22.22 Estocagem de óleos lubrificantes   | Insignificante | CE019     |
| 20.14.98 Fabricação de gás de nafta.  | Alto           | CE004     |

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 20.11.10 Fabricação de gasolina, querosene, óleo combustível, gás liquefeito de petróleo, ceras, parafina, vaselina, aguarrás, coque de petróleo, etc.  | Alto           | CE004     |
| 20.11.50 Fabricação de matérias petroquímicas básicas (produtos aromáticos em bruto e concentrados, concentrados aromáticos naftalénicos, demais resíduos aromáticos, gases residuais, etileno, propileno, butileno, etc.). | Alto           | CE004     |
| 33.23.20 Implantação ou ampliação de gasodutos.   | Insignificante | CE063     |
| 33.23.10 Implantação ou ampliação de oleodutos.   | Alto           | CE064     |
| 33.22.35 Implantação ou ampliação de terminais aquaviários de petróleo e derivados.   | Médio          | CE015     |
| 35.21.14 Pontos de entregas de gás natural (citygates).   | Baixo          | CE103     |
| 20.11.20 Processamento de gás natural.  | Alto           | CE004     |
| 33.23.21 Reforma ou manutenção de gasodutos.  | Insignificante | CE063     |
| 33.23.11 Reforma ou manutenção de oleodutos.  | Médio          | CE064     |
| 47.33.60 Transbordo entre navios de petróleo e derivados líquidos.  | Médio          | CE062     |
| 47.33.70 Transferência entre navios (abastecimento) com óleo de bunker.   | Médio          | CE062     |
| 47.51.15 Transporte dutoviário de gás natural a médias e altas pressões (gasodutos)   | Insignificante | CE063     |
| 47.51.11 Transporte dutoviário de petróleo e seus derivados líquidos e álcool carburante (oleodutos).   | Médio          | CE064     |
| 47.33.52 Transporte marítimo de derivados líquidos de petróleo.   | Alto           | CE062     |
| 47.33.53 Transporte marítimo de gás liquefeito de petróleo (GLP).   | Médio          | CE062     |
| 47.33.55 Transporte marítimo de gás natural liquefeito (GNL).   | Médio          | CE085     |
| 47.33.54 Transporte marítimo de gás natural.  | Médio          | CE085     |
| 47.33.51 Transporte marítimo de petróleo e derivados líquidos   | Alto           | CE062     |
| 47.33.41 Transporte rodoviário de derivados líquidos de petróleo  | Médio          | CE055     |
| 47.33.43 Transporte rodoviário de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado acima de 333kg por veículo  | Médio          | CE055     |
| 47.33.42 Transporte rodoviário de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado até 333kg por veículo   | Insignificante | CE124     |
| 47.33.45 Transporte rodoviário de gás natural comprimido (GNC)  | Médio          | CE055     |
| 47.33.44 Transporte rodoviário de gás natural liquefeito (GNL)  | Médio          | CE055     |

## GRUPO SANEAMENTO

### Processamento e disposição de resíduos sólidos urbanos

| Atividades   | PPIM  | Critérios |
|--|-------|-----------|
| 35.51.50 Aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos.   | Médio | CE051     |
| Desidratação de resíduos sólidos urbanos por processo de microondas, com produção de briquetes.    | Baixo | CE050     |
| 35.52.20   |       |           |
| 35.53.10 Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos - ETR.                               | Baixo | CE049     |
| 31.23.62 Incineração de resíduos sólidos urbanos (lixo).   | Alto  | CE059     |
| 31.23.71 Pirólise de resíduos sólidos urbanos.   | Alto  | CE120     |
| 35.52.10 Processamento de resíduos sólidos urbanos por pré-hidrólise, com produção de celulignina. | Médio | CE052     |

| Atividades   | PPIM           | Critérios |
|--|----------------|-----------|
| 35.54.20 Queima de biogás de resíduos sólidos urbanos, com geração de energia. | Baixo          | CE051     |
| 35.54.25 Queima de biogás de resíduos sólidos urbanos, sem geração de energia. | Médio          | CE051     |
| 35.51.90 Remediação de vazadouro comoperação concomitante.                     | Médio          | CE079     |
| 35.51.80 Remediação de vazadouro para encerramento.                            | Baixo          | CE053     |
| 35.51.60 Tratamento de chorume.  | Baixo          | CE080     |
| 35.51.40 Usinas de triagem compostagem.  | Insignificante | CE048     |

#### Sistema de Abastecimento de Água

| Atividades   | PPIM           | Critérios |
|--|----------------|-----------|
| 35.31.07 Construção de barragem para captação de água.   | Baixo          | CE046     |
| 35.31.06 Implantação de captação de água sem barragem denível.   | Insignificante | CE040     |
| 35.31.21 Implantação e ampliação de adutora de água potável.   | Insignificante | CE040     |
| 35.31.22 Implantação e ampliação de rede de distribuição de água potável.                                | Insignificante | CE040     |
| 35.31.15 Manutenção e reparação de estações de tratamento de água.                                       | Baixo          | CE086     |
| 35.31.25 Manutenção e reparação de reservatórios, elevatórias, adutoras e redes de distribuição de água. | Insignificante | CE086     |
| 35.31.20 Sistema de abastecimento de água.   | Insignificante | CE040     |
| 35.31.12 Sistema de tratamento de água.  | Insignificante | CE040     |
| 35.31.10 Tratamento de água potável.   | Baixo          | CE040     |

#### Sistema de drenagem pluvial (microdrenagem)

| Atividades   | PPIM           | Critérios |
|--|----------------|-----------|
| 33.31.14 Implantação de sistema de drenagem pluvial (microdrenagem). | Insignificante | CE115     |
| 33.81.43 Reparação de sistemas de drenagem pluvial.                  | Insignificante | CE115     |

#### Sistema de Esgotamento Sanitário

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 35.44.15 Manutenção de unidades de tratamento de esgotoprímário.                                  | Insignificante | CE087     |
| 35.41.16 Manutenção e reparação de elevatórias, coletores e redes de esgoto sanitário             | Insignificante | CE087     |
| 35.44.10 Manutenção e reparação de estações de tratamento de esgoto sanitário.                    | Insignificante | CE087     |
| 35.45.20 Processamento de escuma de ETE para produção de biodiesel.                               | Insignificante | CE125     |
| 35.41.12 Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário.                                      | Insignificante | CE041     |
| 35.41.13 Sistema de tratamento de esgoto sanitário com lançamento através de emissário submarino. | Médio          | CE042     |
| 35.41.14 Tratamento de esgoto sanitário em estação de tratamento secundário ou terciário          | Baixo          | CE041     |
| 35.41.15 Tratamento de esgoto sanitário em unidades de tratamento primário.                       | Insignificante | CE041     |

Re-

## GRUPO SERVIÇOS

### Abastecimento de veículos e máquinas

| Atividades  | PPIM  | Critérios |
|---|-------|-----------|
| 55.31.20 Abastecimento de aeronaves em terminais aeroportuários.  | Baixo | CE060     |
| 55.21.30 Abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos e de GNV.                  | Baixo | CE060     |
| 55.21.31 Abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos.                           | Baixo | CE060     |
| 55.21.33 Abastecimento de combustíveis líquidos empastos flutuantes.  | Baixo | CE060     |
| 55.21.35 Abastecimento de combustíveis líquidos em postos marítimos com tanques subterrâneos.                 | Baixo | CE060     |
| 55.21.32 Abastecimento de GNV.  | Baixo | CE060     |
| 55.21.40 Abastecimento de veículos e máquinas em pontos de abastecimento com tanque de superfície ou elevado. | Baixo | CE060     |
| 55.21.45 Abastecimento de veículos e máquinas em pontos de abastecimento com tanque subterrâneo.              | Baixo | CE060     |
| 55.25.10 Reforma de postos, com troca de tanques.   | Baixo | CE060     |
| 31.30.12 Remediação de área contaminada. Baixo CE098  |       |           |
| 55.25.20 Reparação e manutenção de postos de combustíveis líquidos e GNV.                                     | Baixo | CE060     |

### Estocagem, tratamento e disposição de resíduos (exceto resíduos sólidos urbanos)

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 35.45.10 Aproveitamento de biogás de ETE com geração de energia.                                | Médio          | CE122     |
| 31.23.55 Aterro de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.    | Baixo          | CE071     |
| 31.23.54 Aterro de resíduos de serviços de saúde.   | Insignificante | CE125     |
| 31.23.51 Aterro de resíduos industriais da Classe I.  | Alto           | CE058     |
| 31.23.52 Aterro de resíduos industriais da Classe II.   | Médio          | CE058     |
| 31.23.73 Biorremediação de resíduos das classes I e II.   | Baixo          | CE117     |
| 31.23.70 Blendagem de resíduos industriais das classes I e II.                                  | Médio          | CE057     |
| 31.23.75 Dessorção térmica de resíduos das Classes I e II.                                      | Médio          | CE084     |
| 31.22.95 Estocagem de materiais para reciclagem (sucatas em geral)                              | Insignificante | CE056     |
| 31.22.85 Estocagem de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C. | Insignificante | CE056     |
| 31.22.86 Estocagem de resíduos de demolição e construção (RDC) perigosos - Classe D.            | Baixo          | CE056     |
| 31.22.87 Estocagem de resíduos de serviços de saúde.  | Baixo          | CE056     |
| 31.22.82 Estocagem de resíduos não perigosos (Classe II).                                       | Baixo          | CE056     |
| 31.22.80 Estocagem de resíduos perigosos (Classe I).  | Baixo          | CE056     |
| 31.23.67 Incineração de resíduos de serviços de saúde.  | Médio          | CE095     |
| 31.23.63 Incineração de resíduos industriais das classes I e II.                                | Alto           | CE059     |
| 31.23.72 Incineração via plasma de resíduos das classes I e II.                                 | Alto           | CE116     |
| 31.23.74 Processamento de escuma de ETE para produção de biodiesel.                             | Baixo          | CE118     |

Re

| Atividades   | PPIM           | Critérios |
|--|----------------|-----------|
| 20.46.20 Recuperação de gorduras animais.  | Baixo          | CE078     |
| 20.46.10 Recuperação de óleos vegetais.  | Baixo          | CE078     |
| 24.19.99 Recuperação de resíduos têxteis.  | Insignificante | CE108     |
| 20.17.20 Recuperação de solventes.   | Alto           | CE078     |
| 23.15.99 Regeneração dematerialplástico.   | Baixo          | CE108     |
| 20.17.10 Rerrefino de óleos lubrificantes usados ou contaminados, inclusive óleos queimados.     | Alto           | CE078     |
| 31.23.11 Tratamento de efluentes líquidos industriais, exceto incineração.                       | Insignificante | CE125     |
| 31.23.21 Tratamento de resíduos da Classe I, exceto incineração.                                 | Baixo          | CE083     |
| 31.23.22 Tratamento de resíduos da Classe II, exceto incineração.                                | Baixo          | CE083     |
| 31.23.80 Tratamento de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C. | Baixo          | CE077     |
| 31.23.26 Tratamento de resíduos de serviços de saúde por autoclavagem, exceto incineração.       | Baixo          | CE082     |

#### Hospitais, laboratórios e lavanderias

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 51.11.40 Acampamentos e semelhantes (com ou sem alimentação).               | Insignificante | CE018     |
| 51.41.20 Clínicas em geral.   | Insignificante | CE018     |
| 51.11.30 Hospedarias e pensões de hospedagem (com ou sem alimentação).      | Insignificante | CE018     |
| 51.41.10 Hospitais e sanatórios.  | Insignificante | CE018     |
| 51.11.15 Hotéis emotéis com ou sem serviço de bar e restaurante.            | Insignificante | CE018     |
| 55.11.20 Laboratório de análises biológicas e bioquímicas.                  | Insignificante | CE018     |
| 55.11.30 Laboratório de análises microbiológicas.                           | Insignificante | CE018     |
| 55.11.10 Laboratório de análises químicas e físico-químicas.                | Insignificante | CE018     |
| 51.41.30 Laboratórios de análises clínicas.                                 | Insignificante | CE018     |
| 31.29.05 Laboratórios de controle de qualidade.                             | Insignificante | CE018     |
| 55.12.99 Laboratórios de pesquisas.   | Insignificante | CE018     |
| 31.29.07 Laboratórios de produção de formas jovens de organismos aquáticos. | Insignificante | CE018     |
| 55.13.99 Laboratórios fotográficos - revelação de filmes.                   | Insignificante | CE018     |
| 51.31.10 Lavanderias e tinturarias, inclusive com limpeza a seco.           | Insignificante | CE018     |
| 51.21.15 Restaurantes, bares e lanchonetes.                                 | Insignificante | CE018     |

#### GRUPO TRANSPORTE RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO

Transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário de produtos e resíduos.

| Atividades  | PPIM  | Critérios |
|---|-------|-----------|
| 47.33.56 Transporte hidroviário de produtos perigosos (não derivados de petróleo) | Alto  | CE054     |
| 47.33.40 Transporte hidroviário de resíduos de serviços de saúde - RSS.           | Alto  | CE054     |
| 47.33.21 Transporte hidroviário de resíduos não perigosos (Classe II).            | Médio | CE054     |
| 47.33.10 Transporte hidroviário de resíduos perigosos (Classe I).                 | Alto  | CE054     |
| 47.33.25 Transporte hidroviário de resíduos sólidos urbanos - RSU.                | Médio | CE054     |

Re

| Atividades  | PPIM           | Critérios |
|---|----------------|-----------|
| 47.13.10 Transporte rodoviário de produtos não perigosos.   | Baixo          | CE033     |
| 47.71.10 Transporte rodoviário de produtos perigosos.   | Médio          | CE033     |
| 47.66.15 Transporte rodoviário de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.                                   | Insignificante | CE033     |
| 47.66.20 Transporte rodoviário de resíduos de demolição e - construção (RDC) perigosos Classe D.  | Baixo          | CE033     |
| 47.65.10 Transporte rodoviário de resíduos de serviços de saúde.  | Médio          | CE033     |
| 47.61.25 Transporte rodoviário de resíduos não perigosos, inertes (Classe IIB)  | Insignificante | CE033     |
| 47.61.20 Transporte rodoviário de resíduos não perigosos, não inertes (Classe IIA).   | Baixo          | CE033     |
| 47.61.30 Transporte rodoviário de resíduos para reciclagem  | Insignificante | CE033     |
| 47.61.10 Transporte rodoviário de resíduos perigosos (Classe I).  | Médio          | CE033     |
| 47.64.10 Transporte rodoviário de resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial. | Baixo          | CE033     |
| 47.67.10 Transporte rodoviário de resíduos urbanos (lixo).  | Baixo          | CE033     |

#### Reparação e manutenção de veículos e equipamentos

##### Atividades

|   |       |       |
|---|-------|-------|
| 55.21.15 Lanterna e pintura de veículos automotores.  | Baixo | CE001 |
| 14.34.99 Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores.                   | Baixo | CE001 |
| 14.36.99 Recuperação de acumuladores e baterias de veículos automotores                           | Baixo | CE002 |
| 14.23.99 Reparação de veículos ferroviários, inclusive caldeiras e motores.                       | Baixo | CE001 |
| 14.72.99 Reparação e manutenção de aviões e de turbinas e motores de aviação.                     | Baixo | CE001 |
| 12.82.10 Reparação e manutenção de caldeiras geradoras de vapor.                                  | Baixo | CE001 |
| 13.91.15 Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações. | Baixo | CE001 |
| 12.82.25 Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.                         | Baixo | CE001 |
| 55.21.10 Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.                      | Baixo | CE001 |

Revogada pela RE